

**PORTARIA N° 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designa a servidora Denilze Monteiro Ferreira para exercer as funções de Assessoria Técnica à Comissão Eleitoral do CAU/MA.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/12, de 31 de dezembro de 2010, e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em 17 de outubro de 2017, após análise do assunto em epígrafe e;

CONSIDERANDO o art. 39º, caput, da Resolução CAU/BR n° 179, de 22 de agosto de 2019, alterada pela Resolução CAU/BR n° 221, de 02 de setembro de 2022, que aprova o Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a função gratificada de Assistente da Comissão Eleitoral a Assistente de Atendimento **DENILZE MONTEIRO FERREIRA** até a finalização do pleito de 2023.

Art. 2º Ao servidor designado na forma desta Portaria é concedida a gratificação por desempenho de função de assessoramento à Comissão Eleitoral (CE) do CAU/MA, instituída pela Portaria Normativa n° 01, de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Fica vedada a acumulação desta gratificação, com outra paga a qualquer título.

Art. 4º O direito à gratificação de que dispõe esta Portaria perdurará enquanto o servidor estiver assistindo a Comissão Eleitoral do CAU/MA.

Art. 5º A Gratificação paga não incorporará aos vencimentos ou proventos percebidos pelo servidor.

Art. 6º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de sua assinatura

Registre-se. Dê-se ciência. Divulga-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 02 de janeiro de 2022.

Hermes da Fonseca Neto

Presidente do CAU/MA